





# FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



Exercício de 2019

JANEIRO A DEZEMBRO

ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

Documento Assinado Digitalmente por EDI JUNIOR GOMES GALVAO. JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0b67997-0f23-4e56-42c4-178f5781a23e

### C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



## NOTAS EXPLICATIVAS

### DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64)

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

**Nome do órgão ou entidade:**

Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama.

**Natureza Jurídica do órgão ou entidade:**

Fundo Público – CNPJ: 05.785.402/0001-62

**Domicílio do órgão ou entidade:**

Av. Central, S/N, sala 03, CEP nº 56.760-000, Centro, Tuparetama – PE.

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

Demonstrativo elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com as Portaria STN/SOF nº 06/2018, Portaria STN/SOF N° 07/2018 e Portaria STN nº 887/2018 que aprovou o 8º Manual de Contabilidade aplicado ao setor público – MCASP.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Demonstrativo organizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, Portaria STN/SPREV nº 07/2018 e Portaria STN nº 877, 18 de dezembro de 2018, que aprovou a 8ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Na elaboração dos registros contábeis foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NCASP) publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) de acordo com a *Ipsas 1 – Presentation of Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standard Board* através da *International Federation of Accounting* (IPSASB/IFAC). Este demonstrativo atende às exigências do ICC do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e a Legislação correlata.

**Consolidação das demonstrações contábeis:**

Os demonstrativos contábeis compreendem apenas a execução orçamentária e extraorçamentária deste órgão.

**Dados do Gestor:**

Reinaldi Junior Gomes Galvão. Cargo: Gestor. Período de gestão: 02/01/2013 a 31/12/2019.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Jefferson Alexandre da Silva. CRC-PE nº 025418/O-7. E-mail: [jeffersoncontab@gmail.com](mailto:jeffersoncontab@gmail.com).

**Sítio eletrônico – Portal da Transparência**

<http://www.tuparetama.pe.gov.br/index.php/financas/2-uncategorised/89-transparencia-geral>



# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO. JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/qv/validaDoc.set?Codigo=documento: 0b67997-0f23-4e56-82c4-178f5781a23e

- **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

- **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram identificados erros de registro ou omissões que ensejassem a realização de ajustes.

- **Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.**

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

- **Descrever as informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.**

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

## 4 – INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO TCE – ANEXO XXIV

- **Detalhamento dos valores mais relevantes no demonstrativo do fluxo de caixa**  
**INGRESSOS**

Quadro Principal – Atividades Operacionais	Valor R\$
1 – Receitas de Contribuições	3.258.518,53
2 – Ingressos Extra-orçamentários	547.371,95

**DESEMBOLSOS**

Quadro Principal – Atividades Operacionais	Valor R\$
1 – Pessoal e demais despesas	3.349.256,62
2 – Desembolsos Extra-orçamentários	495.675,27

- **Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, mantidos e não disponíveis para uso imediato**

Inexiste saldos mantidos pelo ente que não estejam disponíveis para uso imediato

- **Informações relevantes sobre transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa**

Inexiste informações sobre transações e investimentos que não envolvam o uso de caixa

- **Ajuste relacionados às retenções**

Não houve ajustes relacionados às retenções neste exercício.

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b67997-0f23-4e56-82c4-178f5781a23e

## ANEXO XIV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PCP (De acordo com as regras da NBC e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes Prazo Final	Responsável	Situação atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Gestor	Concluído
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas Imediato	Imediato	Gestor	Concluído
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	Gestor	Concluído
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Gestor	Concluído
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	Gestor	Concluído
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação,	01/01/2024	Gestor	Em elaboração

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0fb67997-0f23-4e56-82c4-178f5781a23e

amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)			
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Gestor	Concluído
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Gestor	Concluído
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Gestor	Concluído
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	Gestor	Concluído
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	Gestor	Em elaboração
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Gestor	Concluído
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração